Requerimento s/nº - PPGF

João Pessoa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

CCEN/UFPB

Assunto: **aproveitamento de estudos desta IES**

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) do doutorado, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem por meio deste, requerer de V. S.ª:
2. Aproveitamento das DISCIPLINAS e EXAMES OBRIGATÓRIOS cumpridos no mestrado, concluído em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_, neste Programa, conforme Histórico em anexo.

|  |
| --- |
| **Disciplina(s) para aproveitamento** |
| Obrigatória(s): |
|  |
|  |
|  |
| Optativa(s): |
|  |
|  |
|  |
| Extra curricular: |
|  |
|  |

3. Aproveitamento dos seguintes EXAMES OBRIGATÓRIOS realizados:

[ ]  Língua Inglesa

[ ]  Língua Francesa

[ ]  Língua Espanhola

[ ]  Mecânica Quântica

[ ]  Mecânica Estatística

[ ]  Eletromagnetismo

 Pede deferimento,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

|  |
| --- |
| Anexar:* Histórico do mestrado
 |

Resolução 054/2015 (Regulamento do PPGF):

**Art. 26**. O aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa será obtido mediante requerimento à coordenação e aprovação pelo Colegiado.

**§1º** O aproveitamento de estudos tratado no caput deste artigo somente poderá ser feito quando as disciplinas tiverem sido concluídas há, no máximo, cinco anos, tanto para o mestrado como para o doutorado, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi ofertada.

**§2º**

**§3º** O aluno deverá requerer o aproveitamento dos créditos ao que se refere o caput deste artigo em até 180 dias contados a partir da sua matrícula no Programa.